

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

### DELIBERAÇÃO Nº 159 - 16/12/2009

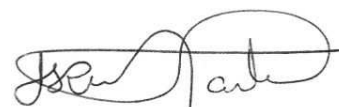
A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.344 de 06/10/2009, que regulamenta as condições para as transferências de recursos financeiros, com vistas à implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – PARTICIPASUS, em 2009;
- que o Estado do Paraná e os municípios de Curitiba, Cascavel, São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Maringá, Londrina, Apucarana, Guarapuava, Paranaguá e Foz do Iguaçu, foram selecionados, na respectiva Portaria, para implantação dos componentes do PARTICIPASUS, todos com adesão ao Pacto pela Saúde;
- informação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, de que estão contemplados no Plano Estadual de Saúde do Paraná, vigência 2008-2011, ações de auditoria, monitoramento, avaliação da gestão, gestão participativa e controle social, e que está sendo providenciada a inclusão de ações inerentes ao componente ouvidoria.

**INFORMA** que a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, atende aos requisitos da Portaria GM/MS nº 2.344/09, para a implementação do PARTICIPASUS no Estado.



*Gilberto Berguio Martín*  
**Coordenação Estadual**



*Marina S. Ricardo Martins*  
**Coordenação Municipal**